



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
Em, 16/3/2011
Assessoria de Plenário

IND 882 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDO
 CSEG CAF CES CDPHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 17/03/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de Mensagem para construção de uma creche comunitária na Região Administrativa – RA – XII – Samambaia”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando a construção de uma creche comunitária, por intermédio da Administração Regional e Secretaria de Desenvolvimento Social, na Região Administrativa – RA XII– Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Santa Maria, sua criação está vinculada ao Programa de Assentamento de Famílias de Baixa Renda, em lotes semi-urbanizados. O Governo loteou uma área e transferiu os moradores de várias invasões e das demais localidades do Distrito Federal. Samambaia é composta de área urbana e rural.

A população da Região Administrativa – XII – Samambaia, possui hoje cerca de 120 mil habitantes, sendo um grande percentual de crianças, os quais necessitam de todo tipo de assistência, possibilitando também o ingresso e a permanência das mães no mercado de trabalho.

A implantação de creches vem de encontro aos anseios da população, como também de outras camadas da sociedade, motivo pelo qual apresentamos esta indicação, para que possamos dar a devida atenção àqueles que necessitam de cuidados básicos.

Desta forma, destaca-se a necessidade de implantação de uma creche naquela RA, visando atender as carências da comunidade de Samambaia.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de uma creche comunitária na Região Administrativa – XII – Samambaia.

Sala das Sessões, de Março de 2011.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 882 /2011
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO. 16/Mar/2011 11:42